LEI MUNICIPAL Nº 656 DE 21 DE JUNHO DE 2018

"Declara de utilidade pública entidade que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUCUIA – ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Urucuia/MG APROVOU e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública a **Associação dos Pequenos Chacareiros da Fazenda Mutuca,** inscrito no CNPJ nº 27.775.993/0001-68, localizada na Fazenda Mutuca, neste Município de Urucuia – MG, com funcionamento desde 17/05/2017.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Urucuia – MG, 21 de junho de 2018

RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal